

# III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



## O COOPERATIVISMO E A AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO VERDE, NAVIRAÍ/MS

Helaine Higino da Silva  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,  
[helaine.nany1993@hotmail.com](mailto:helaine.nany1993@hotmail.com)

Aldenor da Silva Ferreira,  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,  
[aldenorferreira@yahoo.com.br](mailto:aldenorferreira@yahoo.com.br)

### RESUMO

Este trabalho aborda a questão do cooperativismo e a sua relação com a agricultura familiar. Trata-se de um estudo de caso de natureza qualitativa e quantitativa realizada a partir da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí – COAF/NAV – que atua no Distrito Verde, município de Naviraí, desde 2012. O objetivo foi analisar a produção de alimentos oriundos da agricultura familiar e destacar a importância da cooperativa nesse processo. O tema é relevante e, por isso se justifica, visto que o agronegócio se dedica mais às culturas de exportação como o milho, a soja, o algodão e aos derivados da cana, como o álcool e o açúcar, abrindo espaço para a agricultura familiar produzir outros alimentos importantes para o abastecimento do município e/ou da região.

**Palavras-chave:** Cooperativismo; Agricultura Familiar; Distrito Verde; Naviraí.

### INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é um ramo de negócios da economia brasileira que mais tem crescido nos últimos anos. De acordo com Guanziroli, Sabato e Buainain (2011), que analisaram dados dos Censos Agropecuários do IBGE de 1996 e 2006, houve um aumento significativo da participação da agricultura familiar dentro da Agropecuária brasileira. Para esses autores, esse crescimento permitiu que a agricultura familiar começasse a ser considerada parte do grande eixo econômico do país, ou seja, do agronegócio brasileiro.

Os desafios do acesso a mercados por parte dos agricultores familiares são muitos e envolvem tanto o desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais e coletivas para a construção de novas formas de relacionamento com estes mercados, quanto de inovações organizacionais e produtivas que possibilitem incrementos nos níveis de qualidade e soluções logísticas e operacionais capazes de abrir, cada vez mais, espaço para os produtos da agricultura familiar no vasto universo que compreende os espaços de comercialização em nível local, regional, nacional e mundial. De acordo com Nunes (2007), as políticas públicas brasileiras,

# III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



sejam elas agrárias, agrícolas ou sociais, juntamente com a terceirização agroindustrial e a redução do nível de crescimento industrial e do emprego urbano, fruto da crise econômica mundial, têm feito com que aumente a competitividade da agricultura familiar, fazendo com que o setor passe a ter importância estratégica de abastecimento de alimentos em um determinado município e/ou região.

No que tange à questão do cooperativismo agropecuário, seu início no Brasil, é marcado por uma estrutura autoritária, na qual os interesses dos agricultores familiares não eram considerados, as iniciativas eram quase sempre voltadas para a produção exportadora. Esse modelo beneficiou os produtores que detinham grandes extensões de terras e privilegiavam a monocultura. Já os pequenos produtores, camponeses e demais agricultores, cujas atividades produtivas eram realizadas pela família, se viam cada vez mais marginalizados (PIRES, 2009). Aí surgem as primeiras cooperativas, onde agricultores familiares, com ideais parecidos se unem a fim de conseguir alcançar melhores resultados. Como atribuição de uma cooperativa de agricultura familiar, se destaca a valorização e incentivo às atividades rurais dos associados que ocorrem por meio do crédito ao produtor, que podem ser oferecidos com capital da própria cooperativa ou por meio de instituições de fomento agrícola junto aos governos que estabeleçam linhas de créditos rurais para cooperativas.

Nossa proposta neste trabalho é analisar a questão do cooperativismo e a sua relação com a agricultura familiar. Trata-se de um estudo de caso de natureza qualitativa e quantitativa realizada a partir da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí – COAF/NAV – que atua no Distrito Verde, município de Naviraí, desde 2012. O objetivo foi analisar a produção de alimentos oriundos da agricultura familiar e destacar a importância da cooperativa nesse processo. O tema é relevante e, por isso se justifica, visto que o agronegócio se dedica mais às culturas de exportação como o milho, a soja, o algodão e aos derivados da cana, como o álcool e o açúcar e, como dito, tornando a agricultura familiar a principal fonte de abastecimento de alimentos de um município e/ou uma região.

Visando estruturar teoricamente nosso argumento e o tema/problema do trabalho, realizamos uma ampla revisão da literatura sobre o tema a partir de monografias, teses e artigos científicos publicados em periódicos nacionais que tratam do assunto, sendo pesquisados em meios eletrônicos, nas bases de dados, Google Scholar, Bases de Dados da Pesquisa Agropecuária- Embrapa e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Também fizemos visitas ao Distrito Verde, área de produção de alimentos por agricultores familiares, localizado

na Rodovia MS 141 – Km 03, município de Naviraí.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1. A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Wanderley (1995) afirma que a agricultura familiar no Brasil é um espaço em construção. A autora está fazendo referência à construção teórica no campo das ciências sociais acerca desta categoria. Neves (2006), afirma que:

Nos campos de estudo das ciências sociais e de construção de projetos agrônômicos que se constituíram ao final do século passado na sociedade brasileira, o termo agricultura familiar talvez raramente se fizesse presente. Os termos de designação recorrentes eram pequeno produtor, pequeno proprietário e, por vezes, camponês. Termos diferentes estavam associados a segmentos de produtores (modernos) integrados ao mercado pela especialização e sob uso intensificado de instrumentos de trabalho, pressupostos concebidos segundo a lógica da produção industrial. Em certos textos, tangencialmente, os autores que reconheciam termos de designação aproximada estavam geralmente referidos a campos temáticos e bibliográficos constituídos a partir dos modos de organização dos agricultores americanos e europeus. Estes eram diferenciados por critérios de utilização da força de trabalho e modo de gestão da produção social, classificados pela *family farm* ou reconhecidos como *family farmer*, isto é, pela identificação do produtor segundo o tipo de unidade de produção. Todavia, a partir da última década do século passado, o termo agricultura familiar ganhou tal ordem de consagração que, para reconhecer a importância do fenômeno social, tornam-se necessários exercícios exegéticos de interpretação dos significados a ele associados.

Atualmente, na esfera governamental e em outros segmentos sociais, a definição mais aceita no país acerca da agricultura familiar é dada pela Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006 que, em seu Art. 3, afirma que agricultor familiar é aquele que pratica atividades no meio rural e que cumpre os seguintes quesitos:

I - não deter área maior do que quatro módulos fiscais; II - utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento; III - a renda familiar ser predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento e IV - o estabelecimento ser dirigido pelo agricultor (a) com sua família.

A história da agricultura familiar no Brasil remonta o início de sua própria colonização, com a participação de grupos étnicos diferentes, que vai desde indígenas, negros, mestiços, brancos portugueses e, também, outros imigrantes europeus. Todos, de uma forma ou de outra, contribuíram para o desenvolvimento da agropecuária no país. Contudo, a agricultura familiar

possui certas definições conceituais que são importantes e que precisam ser mencionadas para fins de delimitação do tema. Abramovay (1997) define a agricultura familiar da seguinte forma:

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de parentesco. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiares) estão presentes em todas elas (ABRAMOVAY, 1997, p. 03).

Já para Wanderley (2003), o agricultor familiar é aquele indivíduo que se mantém dentro do cenário da agricultura moderna, mas que enxerga a família como sendo o centro produtivo e precisa do auxílio das políticas públicas para se adaptar ao atual processo de produção.

A expressão “agricultura familiar” volta a emergir no contexto brasileiro a partir de meados da década de 1990. De acordo Schneider (2003) foi neste período que ocorreram dois eventos que marcaram o meio rural em dois aspectos: político e social. No meio político o autor afirma que surgem os movimentos sociais que, através da Confederação Nacional do Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), vão criar e estabelecer o sindicalismo rural no país.

Esse período é marcado por falta de crédito agrícola e queda dos preços dos principais produtos agrícolas de exportação, entre outros. Ainda de acordo com Schneider (2003, p. 100), a incorporação e a afirmação da noção de agricultura familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais, como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados à agroindústrias, entre outros, que não mais podiam ser confortavelmente identificados com as noções de pequenos produtores ou, simplesmente, de trabalhadores rurais.

Do ponto de vista efetivo e para além das definições teóricas acerca do tema, a agricultura sempre teve um papel de destaque na economia brasileira. Segundo Nunes (2007), o aumento da produção agrícola brasileira, entre os anos de 1990 e 2005, foi estimulado principalmente pelas exportações em detrimento da produção ao mercado interno. Os dados estatísticos dos dois últimos Censos Agropecuários (1996 e 2006) realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram de forma consistente a relevância social e econômica da agricultura familiar no Brasil. Atualmente, dos 5.175.489 estabelecimentos agrícolas do país, 84,4% são familiares, ocupam 24,3% da área total, representam 74,4% das pessoas ocupadas e é responsável por 38% do Valor Bruto da Produção (BRASIL, 2009; IBGE,

2009). Segundo Nunes (2007, p. 23):

A agricultura familiar brasileira tem garantido uma maior competitividade nas exportações brasileiras de fumo, aves, suínos e outros produtos. No entanto, isso tem contribuído para gerar uma maior competitividade às grandes indústrias desses setores, que tem aumentado a produção no país com vistas a atender, em grande parte, as exportações.

Isso mostra a importância que a agricultura familiar tem dentro da economia brasileira, mostra também a importância de políticas públicas que auxiliem esses agricultores a se manterem no mercado de forma competitiva.

### 3. O COOPERATIVISMO NO BRASIL

Cooperativas, conforme definição da Lei nº 5.764/71, são sociedades de pessoas, constituídas para prestar serviços aos associados, que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. Vejamos o que diz o Capítulo II, Art. 3º da referida lei:

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características: I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços; II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes; III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais; IV - inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade; VI - quórum para o funcionamento e deliberação da Assembleia Geral baseado no número de associados e não no capital; VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral; VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social; IX - neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social; X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa; XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Para REISDORFER (2014, p. 15):

É a associação de produtores, fabricantes, trabalhadores ou consumidores que se organizam e administram empresas econômicas, com o objetivo de satisfazerem uma variada gama de necessidades. Em outras palavras, pode-se enunciar que é uma associação de produtores, fabricantes e consumidores, constituída para partilhar sobras que, de outra forma, iriam para intermediários. De outro modo pode-se dizer que são associações de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

As cooperativas são administradas de maneira democrática pelos sócios, que são ao mesmo tempo donos e usuários do serviço. Todos são proprietários do capital e dos meios de produção, e o resultado das vendas é distribuído conforme o trabalho de cada um conforme as cotas de participação.

Em uma empresa convencional, o sócio restringe seu interesse pelo produto ou serviço que presta apenas pelo lucro que irá lhe render, diferente das cooperativas que possuem capital integralizado pelos cooperados, ali realizam algumas negociações que auxiliam um associado individual como compra, venda, empréstimos e financiamentos, pensando no retorno futuro que esse irá trazer para todos os demais associados.

No Brasil, o cooperativismo representa importância em vários setores da economia e, nos últimos anos, especialmente a partir da década de 1990, o número de cooperativas cresceu consideravelmente. Tem-se registro de uma cooperativa de consumo criada em 1889, em Ouro Preto. Era a Sociedade Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Em 1902, surge uma cooperativa de crédito no Rio Grande do Sul e, em 1906, surgem às primeiras cooperativas rurais (SOUSA, 2009 p. 02).

### **3.1. O cooperativismo e a agricultura familiar**

O início da história do cooperativismo agropecuário no Brasil é marcado por uma estrutura autoritária, na qual os interesses dos agricultores familiares não eram considerados. As iniciativas eram para a produção exportadora. Esse modelo beneficiou os produtores que detinham grandes extensões de terra e privilegiavam a monocultura. Já os pequenos produtores, camponeses e demais agricultores cujas atividades produtivas eram realizadas pela família, se viam cada vez mais marginalizados (PIRES, 2004). Surgem então as primeiras cooperativas, onde agricultores familiares com ideais parecidos se unem, a fim de juntos conseguirem alcançar melhores resultados.

Como atribuição de uma cooperativa de agricultura familiar, se destaca a valorização e

incentivo às atividades rurais dos associados, que ocorrem por meio do crédito ao produtor, que podem ser oferecidos com capital da própria cooperativa ou através das entidades junto aos governos com créditos rurais para cooperativas.

O governo federal, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), disponibiliza diversas linhas de recursos direcionadas às cooperativas agropecuárias e de crédito agropecuário. Essas linhas de crédito são acessáveis diretamente com o BNDES ou através de outras instituições financeiras, credenciadas pelo Governo para o repasse das verbas às cooperativas e seus cooperados. Além do crédito disponibilizado pelo BNDES, o Banco do Brasil conta com uma linha de crédito destinada às cooperativas (MINATEL & BONGANHA, 2015, p. 255).

A globalização fez com que o mercado agrícola, assim como os demais, criasse disputas, fazendo com que pequenos produtores fossem excluídos do sistema de produção. Assim sendo, o surgimento de cooperativas se mostra como uma importante ferramenta de organização social, política e econômica entre os pequenos produtores, agregando valor, comercializando e de alguma forma tentando inserir a produção em mercados locais, regionais e globais, constituindo-se como instrumento de enfrentamento à concorrência empresarial (RIBEIRO, 2012).

## 4 METODOLOGIA

O estudo da relação entre agricultura familiar e cooperativismo tema/problema deste trabalho não poderia ser contemplado de maneira satisfatória se não fossem articulados fatores qualitativos e quantitativos dentro da pesquisa de campo e, também, sem o auxílio da pesquisa documental e da pesquisa bibliográfica. De acordo com Oliveira (2007), a pesquisa bibliográfica, é uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico tais como livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos. Pode-se afirmar que grande parte de estudos exploratórios fazem parte desse tipo de pesquisa e apresentam como principal vantagem estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica. A principal finalidade da pesquisa bibliográfica é levar o pesquisador (a) a entrar em contato direto com obras, artigos ou documentos que tratem do tema em estudo. O mais importante para quem faz opção pela pesquisa bibliográfica é ter a certeza de que as fontes a serem pesquisadas já são

reconhecidamente do domínio científico (OLIVEIRA, 2007 p. 69).

A partir dessa orientação, primeiramente realizamos um levantamento amplo acerca das bibliografias relativas ao tema, buscando dados e informações disponíveis em meio eletrônico, em monografias, teses e artigos científicos publicados em periódicos nacionais que tratam do assunto, sendo pesquisados nas bases de dados, Google Scholar, Bases de Dados da Pesquisa Agropecuária- Embrapa e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Também fizemos visitas ao Distrito Verde, área de produção de alimentos por agricultores familiares, localizado na Rodovia MS 141 – Km 03, município de Naviraí.

Na segunda fase de desenvolvimento do projeto, realizamos a pesquisa de campo, com o objetivo de levantarmos dados primários acerca da produção agrícola da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí (COAF-NAV) que atua no Distrito Verde, do município de Naviraí desde 2012. Conforme a definição de Oliveira (2007), as fontes primárias são dados originais, a partir dos quais, o pesquisador tem uma relação direta com os fatos a serem analisados, ou seja, é ele quem analisa, observa, por exemplo, uma fotografia, uma imagem, um som. É ele quem ouve o relato de experiências vivenciadas por outrem. Por fontes secundárias, compreende-se a pesquisa de dados de segunda mão, ou seja, informações que foram trabalhadas por outros estudiosos e, por isso, já são de domínio científico, o chamado estado da arte do conhecimento (OLIVEIRA, 2007).

Com base nisso, foram realizadas estudos de documentos como, Atas de reuniões da COAF-NAV, estatutos e livros de prestação de contas, bem como, entrevistas com dirigentes e associados. Durante a realização da pesquisa, também aconteceram rodas de conversas e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela cooperativa com registro em diário de campo. Ao final, a pesquisa de campo foi relacionada com a pesquisa bibliográfica a fim de analisar os impactos da atuação da cooperativa na economia do distrito e de seu município.

## **5 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

### **5.1. O Distrito Verde de Naviraí**

Localizada na Rodovia MS 141 – Km 03, com uma área total de 42 hectares, o Distrito Verde teve origem a partir de uma área que foi adquirida com o propósito de criar uma escola agrícola (Figura 1). A escola não foi construída, sendo a terra doada para edificação do Presídio de Segurança Máxima, porém, o estabelecimento penal utilizou apenas seis hectares dos 48



hectares doados. Essa região do município de Naviraí possui solo fértil, constituído de latossolo vermelho escuro, conhecido popularmente por terra roxa, com caráter alítico, propício para a produção de produtos agrícolas, o que facilitou o molde da economia do Distrito, que se baseia na produção de hortaliças.

A área é conhecida como distrito verde, por ser uma grande comunidade agrícola, com projetos financiados pelo governo federal, estadual e municipal e com grande incentivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMPBRAPA). Moram no distrito 34 famílias, de acordo com o censo do IBGE de 2010, sendo 46 homens e 35 mulheres. Além da terra, as famílias receberam uma casa financiada pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com área de 32 m<sup>2</sup>. A eletrificação foi realizada por meio do programa “Luz Para Todos” do governo federal. O local também dispõe de um poço semi-artesiano para abastecimento de água potável.

A agricultura do Distrito se baseia na produção de hortaliças, verduras e legumes. Através do acordo com a prefeitura do município de Naviraí, a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-MS (COAF-NAV) fornece semanalmente produtos para as escolas e hospitais da cidade. Os demais produtos são comercializados na feira do produtor da cidade, nos comércios (frutarias, mercados e afins), em cidades da região e até mesmo fornece produtos para algumas cidades do estado vizinho estado do Paraná.



Figura 1: Imagem Aérea do Distrito Verde.

Fonte: Agraer.

## 5.2. Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí/COAF-NAV

A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-MS (COAF-NAV) foi fundada em fevereiro de 2012, no Distrito Verde. Tem como presidente o Sr. Ítalo Cândido de Marco, possui atualmente 32 cooperados e todos são residente do Distrito ou do município de Naviraí. Tem

# III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



sua sede administrativa situada à Rua Porto Esperança, nº 62, no centro da cidade de Naviraí-MS.

A cooperativa objetiva congrega produtores agrícolas dentro de sua área de ação, de acordo com suas possibilidades técnicas e financeiras, executando as seguintes atividades: receber, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados.

É permitido associar-se à cooperativa qualquer produtor rural que possua área igual ou inferior a 100 hectares (41,32 alqueires), sendo proprietário, arrendatário ou ocupado por processo legítimo, que tenha como renda principal as atividades objetos da cooperativa. Não há limites de associados, mas deve-se respeitar sempre a ressalva de existir pelo menos 20 cooperados. Os pedidos de admissão são analisados pelo Conselho Administrador da Cooperativa e, após a aprovação, os novos membros tem que frequentar um curso básico de cooperativismo, oferecido pela própria cooperativa.

Todas as propostas, mudanças e projetos realizados na cooperativa, são apresentadas nas assembleias gerais e votadas por todos os cooperados. Antes de ir à votação, são apresentadas ao Conselho, verificando se cabem dentro das normas estabelecidas pelo estatuto social da cooperativa. É da competência da assembleia geral a nomeação ou destituição dos membros dos conselhos de administração e fiscal.

Além das assembleias gerais, são realizadas assembleias ordinárias, que acontecem uma vez por ano, onde são realizadas as prestações de contas de todos os diretores e conselhos, bem como a criação de novos conselhos ou exclusão de existentes, eleição de novos membros de conselhos e posse destes ou qualquer outro assunto de relevância.

Já as assembleias extraordinárias são realizadas sempre que houver necessidade de reformar o estatuto, mudar algum objetivo ou atividade da cooperativa, fundir, incorporar ou desmembrar associados ou se houver dissolução voluntária. O Balanço Geral, com apuração dos resultados do exercício anual é realizado sempre no último dia do ano, onde são discutidas as receitas e despesas realizadas durante todo o período apurado.



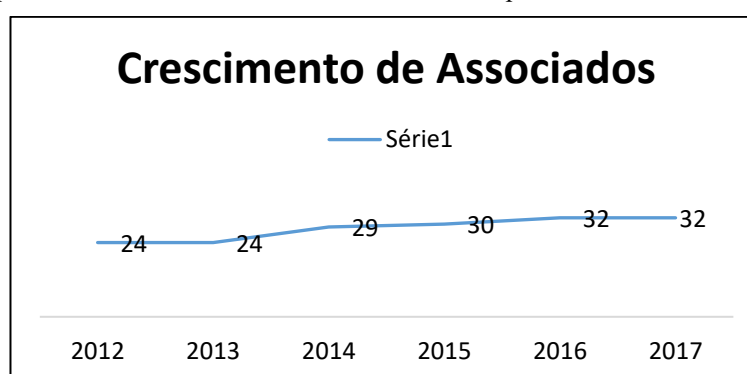
Figura 2: Cooperados da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-MS recebendo incentivo da prefeitura municipal.

Fonte: Agraer.

### 5.3 Dinâmica de crescimento da COAF-NAV

Quando estudamos as atas da cooperativa, verificamos o aumento de associados no decorrer dos 5 anos de existência, percebemos que sua criação se deu com 24 associados em 2012 e, em 2017, já possuía 32 associados. O gráfico 1 apresenta esse crescimento conforme os exercícios anuais.

Gráfico 1. Apresenta o crescimento de associados durante o período de existência da COAF-NAV.

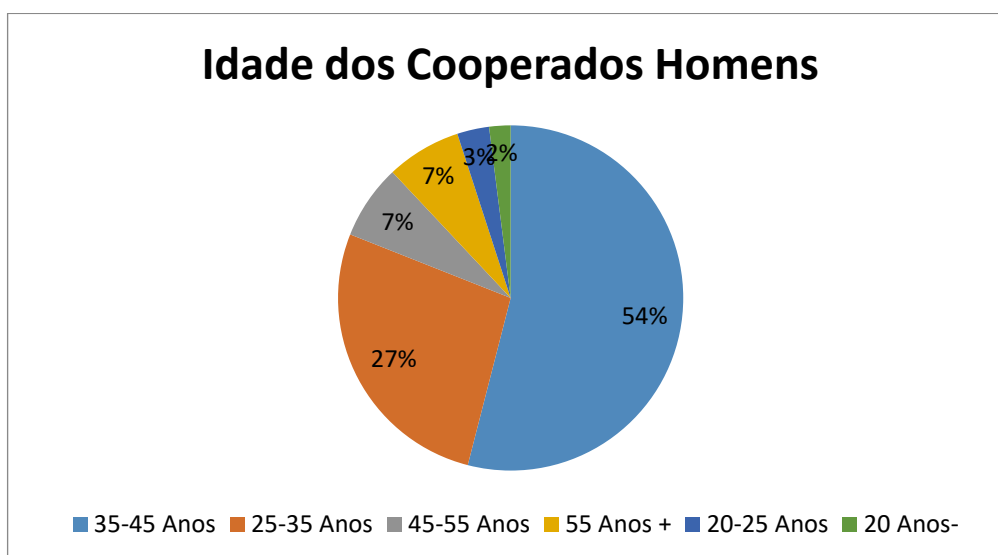


Fonte: pesquisa de campo

Como podemos ver no gráfico, o ano de 2014, foi o ano que mais obteve associados. Em conversas com os cooperados, muitos disseram que isso aconteceu porque produtores perceberam as vantagens que os cooperados estavam conseguindo e como havia melhorado a economia destes associados. O perfil dos associados se constitui em maioria de homens acima dos 35 anos. Dos cooperados, são 27 homens e 5 mulheres, a maioria possui mais de 30 anos e são os provedores de suas famílias. A maioria destes cooperados não possui outra renda e sua família (esposa, filhos, irmãos) participam do processo produtivo, desde a semeadura até a colheita e, posteriormente, a venda. São os braços da família que executam todas as atividades, isso faz com que não haja a necessidade de contratação de mão de obra externa, aumentando,

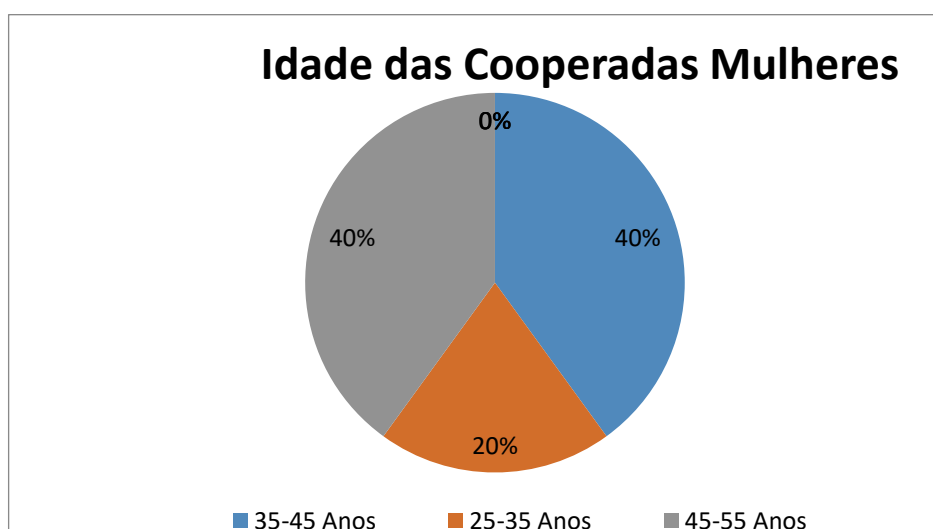
dessa forma, os ganhos da família. Os gráficos 2 e 3 apresentam a faixa etária dos cooperados, homens e mulheres e a produção agrícola.

Gráfico 2. Idade dos Homens Cooperados.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 3. Idade das mulheres cooperadas.



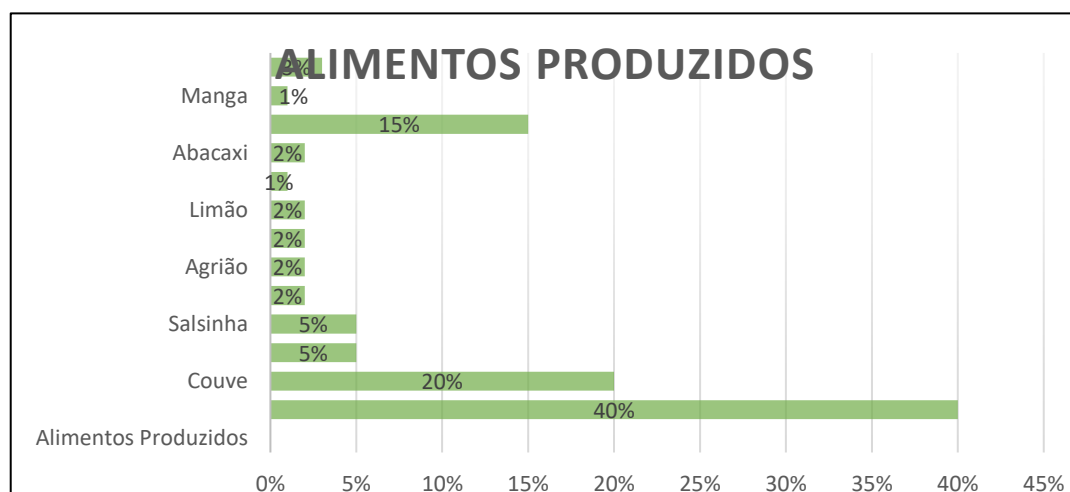
Fonte: Pesquisa de campo.

#### 5.4. Principais produtos comercializados pela COAF-NAV

Os principais alimentos produzidos pelos cooperados da COAF-NAV são: hortaliças, verduras, frutas e mel. O gráfico 4 mostra a quantidade produzida de cada tipo de alimento.

Todos esses alimentos são vendidos nas feiras e supermercados de Naviraí e, também, nas feiras e supermercados de outros municípios da região.

Gráfico 4: Alimentos Produzidos na COAF-NAV.



Fonte: Pesquisa de campo.

Todos esses alimentos, **figura 3 e 4**, provêm da agricultura familiar, cultivada no Distrito Verde, a maioria dos cooperados conta com a ajuda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) em projetos e parcerias que fortalecem o produtor e incentiva o aumento da produção e da comercialização.

Figura 3: Produção de Hortaliças da COAF-NAV no Distrito Verde.



Fonte: Agraer

Figura 4: Horta Familiar de um dos Cooperados do Distrito Verde.



Fonte: Agraer

Quanto à comercialização, constatamos que a maioria dos produtos é vendida na cidade de Naviraí onde, por meio do convênio entre a cooperativa e a prefeitura municipal, 52% dos alimentos produzidos vão para as escolas e o hospital da cidade, 35% é comercializado nos comércios da cidade e na feira do mercado municipal e 13% vendido para demais cidades vizinhas.

Não restam dúvidas de que a produção familiar de alimentos é um grande negócio, uma alternativa econômica e social para as famílias agricultoras da cidade de Naviraí. O último faturamento da Cooperativa registrado no último balanço de 2016 foi de R\$ 22.757,21. Esse valor foi dividido em partes iguais entre os cooperados, após os pagamentos das despesas. A tabela 1 mostra o faturamento movimentado pela cooperativa nos últimos três anos.

Tabela 1: Faturamento Anual da COAF-NAV

	<b>FATURAMENTO</b>
<b>2014</b>	R\$ 16.563,01
<b>2015</b>	R\$ 21.870,80
<b>2016</b>	R\$ 22.757,21

Fonte: Pesquisa de campo.

## 6 CONCLUSÕES

A agricultura brasileira, desde a sua gênese, é marcada pela grande lavoura monocultora, praticada no conhecido sistema de *plantation*. Um tipo de agricultura voltada para a produção de *commodities* extremamente valorizadas no mercado internacional, como a cana-de-açúcar, o algodão, o cacau, o café, etc. Atualmente, o país se mantém na dianteira da produção agropecuária mundial, privilegiando o sistema de *plantation* e a produção de *commodities* para o abastecimento dos mercados internacionais. Apesar de maior diversificação e da entrada de outros produtos no catálogo, como a soja, a lógica produtiva é a mesma – monocultura de exportação.

Certamente que o açúcar, o óleo de soja, o café, o milho etc., são alimentos e são fontes importantes de divisas para o país. Com efeito, neste cenário de produção monocultura para a exportação, cabe uma indagação. Qual o setor que, de fato, produz os outros alimentos que chegam à mesa dos brasileiros? Essa questão é importante, pois sabe-se que a grande lavoura, ou para utilizar um termo mais moderno, o agronegócio, não produz visando o abastecimento do mercado interno, no geral, quando o isso ocorre, é por questões circunstanciais que estão ligadas às variações dos preços dos produtos nos mercados internacionais, ou, por conta de determinadas doenças que esporadicamente atacam a produção agropecuária nacional, daí a importância da agricultura familiar como um dos principais setores que contribuem para o abastecimento de gêneros alimentícios nas cidades (pequenas, médias e grandes), principalmente no que tange ao abastecimento de frutas, legumes e verduras<sup>1</sup>.

De acordo com dados da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), a Agricultura Familiar compreende 4,3 milhões de unidades produtivas (84% do total de unidades); 14 milhões de pessoas ocupadas, o que representa em torno de 74% das ocupações no campo; 80.250.453 hectares (25% da área total), contribuindo expressivamente para a produção de alimentos essenciais da dieta básica do brasileiro, além de ter papel preponderante na geração de emprego rural no Brasil (EMBRAPA, 2014, p. 4).

Quando se associa esses dados à organização social dos trabalhadores por meio das associações de produtores e cooperativas agrícolas, percebe-se o quanto esse setor é importante para a segurança alimentar de uma cidade, de uma região e mesmo de um país. Foi o que

---

<sup>1</sup> A maior diferença entre as verduras e legumes é a parte comestível da planta. Nas verduras, a parte comestível são suas folhas ou flores, enquanto nos legumes a parte comestível são os frutos e as sementes. Fonte: <https://www.diferenca.com/verduras-e-legumes/>

tentamos mostrar neste trabalho por meio do estudo das atividades da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-MS (COAF-NAV).

Certamente, essa entidade contribui bastante para a produção de alimentos e, também, para a geração de emprego e renda na cidade. É válido destacar que a cidade de Naviraí é uma cidade rural tanto do ponto de vista geográfico quanto cultural. O município possui enorme potencial agrícola e pecuário e, também, uma vocação para o associativismo e o cooperativismo. O maior e mais bem-sucedido exemplo dessa vocação é a Cooperativa Sul-mato-grossense (Copasul), pioneira na região nesse segmento e uma das principais responsáveis pelo crescimento do município. Há outras cooperativas de produtores rurais no município, como a Cooperativa dos Produtores do Assentamento Juncal – Naviraí (COOPAJU), a Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar de Naviraí Ltda. (COOPERNAVI), dentre outras, que precisam ser estudadas, fato que pretendemos fazer em outro nível de formação e estudo.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997, p. 29

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário 2006**. Brasília: MDA, 2009.

EMBRAPA. Visão 2014-2034: o futuro do desenvolvimento tecnológico da agricultura brasileira: síntese. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 53 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1024963/1026466/O+Futuro+de+Desenvolvimento+Tecnol%C3%B3gico+da+Agricultura+Brasileira+-+s%C3%ADntese.pdf/3c6b3113-689b-4595-a750-59429d37bc4d>. Acesso em: 15 nov. 2017.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antonio Marcio; DI SABBATO, Alberto. **Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006)**. Rev. Econ. Sociol. Rural [online]. 2012, vol.50, n.2, pp.351-370. ISSN 0103-2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032012000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032012000200009)>. Acesso em: 19 set. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006: agricultura familiar – primeiros resultados – Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

MINATEL, Jonathan Felipe; BONGANHA, Carlos André. **Agronegócios: A importância do Cooperativismo e da Agricultura Familiar**. Empreendedorismo, Gestão Negócios v. 4 n. 4 p. 247-259. Mar. 2015.



# III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



NEVES, Delma Pessanha. **Agricultura familiar: quantos ancoradouros!** 2006. Disponível em: [http://www2.prudente.unesp.br/dgeo/nera/Bernardo2006\\_bibliografia/Agricultura\\_Familiar.pdf](http://www2.prudente.unesp.br/dgeo/nera/Bernardo2006_bibliografia/Agricultura_Familiar.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

NUNES, Sidemar Presotto. **O desenvolvimento da agricultura brasileira e mundial e a ideia de Desenvolvimento Rural.** Boletim Eletrônico DESER (Departamento de estudos Socioeconômicos Rurais) n. 157. Março/2007. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/doc/DesenvolvimentoRural.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2017.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva (Org.). **Cenários e tendências do cooperativismo brasileiro.** Recife: Bagaço/UFRPE, 2004.

REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo.** Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014. 106 p. Disponível em: <[http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos\\_cooperativismo/primeira\\_etapa/arte\\_introduc\\_cooperativismo.pdf](http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_cooperativismo/primeira_etapa/arte_introduc_cooperativismo.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2017.

RIBEIRO, Kleber Ávila. **A importância das cooperativas agropecuárias para o fortalecimento da agricultura familiar: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI - Petrolina/PE.** In: Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo, 2, ago. 2012. Brasília: SESCOOP, 2012. Disponível em: <[http://www.brasilcooperativo.coop.br/downloads/Gecom/ebpc/II\\_EBCP\\_Avila\\_Ribeiro.pdf](http://www.brasilcooperativo.coop.br/downloads/Gecom/ebpc/II_EBCP_Avila_Ribeiro.pdf)> Acesso em: 14 set. 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade.** Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2003, vol.18, n.51, pp.99-122. ISSN 1806-9053. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092003000100008>>. Acesso em: 19 jul. 2017.

SOUSA, Leticia Pucides de. **Cooperativismo: conceitos e desafios à implantação da economia solidária.** Curitiba: Vitrine da conjuntura, 2009.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade.** Rev. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, Outubro de 2003, p. 42-61.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção.** *Reforma Agrária*, Campinas, v.25, n. 2/3, p.37-47,1995.